

(dezenove milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte reais e vinte seis centavos), acrescidos dos documentos previstos no subitem 7.4 do Edital, sendo o prazo de até 01 (um) dia útil para apresentação da planilha e anexos e 03 (três) dias úteis para apresentação das Composições de Preços Unitários – CPU's. Ato contínuo, considerando a ausência de intenção de recurso, a reunião foi encerrada, e eu, Amaury Cesar Souza e Silva *Amaury Cesar Souza e Silva*, nomeado Secretário do procedimento licitatório, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representante da licitante presente.

Eduardo Vieira de Paula
EDUARDO VIEIRA DE PAULA
Presidente da Comissão

Sebastião Robson F. da Silva
SEBASTIÃO ROBSON F. DA SILVA
Membro Técnico Titular

Laiziene Gondim da Silva
LAIZIENE GONDIM DA SILVA
Membro Técnico

Daniela Fonseca de Moraes
DANIELA FONSECA DE MORAIS
Membro Técnico

Paula
TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ N° 05.502.281/0001-02

Representante: Nilson José Lima de Paula, RG n° 77252767/SSP-SP



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PARA PROCESSAR E JULGAR O RDC PRESENCIAL Nº 002/ADNR/SBEG/2012, QUE TEM POR OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS II E ESTACIONAMENTO DO AEROPORTO INTERNACIONAL EDUARDO GOMES, EM MANAUS/AM.”

Às nove horas e trinta minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e doze, na Sala de Licitações da Superintendência Regional do Noroeste, localizada na Avenida Santos Dumont, nº. 1.350, Bairro Tarumã, Manaus/AM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação constituída pelo Ato Administrativo Nº. 751/SRNR/2012, composta por EDUARDO VIEIRA DE PAULA, AS-II, Administrador; SEBASTIÃO ROBSON FERREIRA DA SILVA, AS-IV, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento (GTEG); LAIZIENE GONDIM DA SILVA, AS-IV; DANIELA FONSECA DE MORAIS, AS-IV, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora Regional de Orçamentos de Obras; e AMAURY CESAR SOUZA E SILVA, AS-II, Administrador, para, sob a presidência do primeiro, processar e julgar a licitação. Iniciados os trabalhos, o Presidente da Comissão constatou a presença da seguinte licitante: 1) TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA, tendo como Representante Legal o Sr. Nilson José Lima de Paula, RG nº 77252767/SPP-SP. Após as rotinas de credenciamento do representante da licitante nos termos do subitem 5.1 do Edital, o Presidente informou que não houve pedidos de esclarecimentos e nem impugnações ao edital da licitação e fez breve preleção sobre as rotinas a serem observadas durante a realização dos trabalhos e, em seguida, deu início ao recebimento das PROPOSTAS DE PREÇOS, declarando, às 09h40min horas, encerrado o prazo para recebimento das mesmas. Prosseguindo, procedeu-se a abertura do INVÓLUCRO da PROPOSTA DE PREÇOS, registrando o respectivo valor global:

LICITANTE	VALOR GLOBAL
TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 20.100.330,17

Prosseguindo, a Comissão de Licitação suspendeu a Sessão Pública por um intervalo de 30 (trinta) minutos para análise da Proposta de Preços apresentada, conforme os requisitos estabelecidos nos subitens 6.3 e 7.1 do Edital. Reiniciada a Sessão Pública após a análise, o Presidente comunicou a CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA. Ato contínuo, considerando a participação de somente uma licitante, passou-se diretamente a fase de negociação do valor global proposto, obtendo-se uma redução de 3% (três por cento) sobre o valor inicialmente proposto, resultando no valor global de R\$ 19.497.320,26 (dezenove milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte reais e vinte seis centavos). Considerando que a Comissão de licitação, após análise técnica, constatou a exequibilidade global do valor negociado, a proposta foi considerada classificada. Prosseguindo, a Comissão de Licitação solicitou ao representante da empresa TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA a entrega do Invólucro II – Documentação de Habilitação, para análise, procedendo-se a abertura do referido Invólucro, ocasião em que se realizou, nos termos da alínea “a” do subitem 8.6 do Edital, a verificação “on line” da situação da licitante no SICAF, sendo constatada a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Econômico-Financeira, com seus níveis validados no sistema. Vale ressaltar o registro de ocorrências de “Multas e Legados” ao CNPJ da arrematante, fato este não impeditivo à sua habilitação. O relatório contendo a situação da empresa junto ao SICAF, as demais consultas e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO foram rubricados pela Comissão de Licitação e inseridos nos autos do processo. Ato contínuo, o Presidente da Comissão suspendeu a sessão pública para análise privativa da documentação de habilitação da licitante. Retomados os trabalhos e finalizada a análise da documentação, a Comissão de Licitação comunicou que, por unanimidade de seus membros, considerou habilitada a empresa TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA, por ter constatado o pleno atendimento das exigências editalícias no que tange a documentação de habilitação e, nos termos do subitem 8.8 do Edital, a mesma foi declarada vencedora do certame e convocada para apresentar, por meio eletrônico (licitamn.cnmn@infraero.gov.br), nova planilha no valor global de R\$ 19.497.320,26